



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00016/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1546/2026 de 17/03/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.525.173,04 (um milhão , quinhentos e vinte e cinco mil , cento e setenta e três reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 2571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 1.525.173,04 Ficha: 00381

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.525.173,04 (um milhão , quinhentos e vinte e cinco mil , cento e setenta e três reais e quatro centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MARÇO DE 2026